



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 1093/2012, de 01 de outubro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a Decisão CONSEPE/UFERSA N.º 030/2012, de 20 de setembro de 2012, que homologa os representantes discentes do Conselho do Curso de Engenharia de Energia;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Conselho do Curso de Engenharia de Energia, na qualidade de representantes discentes: Ednardo Pereira da Rocha (titular) e Francisco Roandson da Costa (suplente).

Art. 2º Os representantes discentes exercerão mandato de 1 (um) ano.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 20 de setembro de 2012.

José de Arimatea de Matos
Reitor